



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021.

*“Retifica a artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.467/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFICIO GAB-SEMUS Nº 1595/2021, de 16 de dezembro de 2021, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.467, de 26 de novembro de 2021, o qual nomeia servidor público municipal **HENNYSON AIRES BOTELHO**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão IV na **Secretaria Municipal de Saúde**, para alterar a data da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.*

*Leia-se: **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2.021.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal